



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
Em 22/09/98	discussão
PRESIDENTE	

Indicação Nº 0117/98

Em 22 de Setembro de 1998

INDICA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA A RUA ADOLPHO BERANGER JUNIOR

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando obras de urbanização para a Rua Adolpho Beranger Junior.

SALA DAS SESSÕES 22 de Setembro de 1998.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Rua Adolpho Beranger Junior, que demanda ao Loteamento Vila do Sol, vem ganhando significativa participação no desenvolvimento urbano do Município, com a gradativa ocupação daquela área com o mercado imobiliário.

Destaca-se também a Rua Adolpho Beranger Junior como futura via de acesso ao Aeroporto que será construído a médio prazo, visto convênio já assinado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e órgãos da esfera federal.

É pelo exposto, imprescindível ao desenvolvimento harmônico e integrado da região de Vila do Sol, que a Municipalidade adote de imediato providências e esforços para a adequada urbanização da Rua Adolpho Beranger Junior, como reflexo da aceleração do nosso desenvolvimento. Todas essas considerações indicam um Município de ilimitadas potencialidades, características em seu território que demandam a desconcentração do perímetro urbano de Cabo Frio, já estagnado, criando novos polos de fixação da comunidade.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

2

De tal forma, a urbanização da referida artéria, com projeto de asfaltamento e iluminação, com toda certeza estará influenciando nas formas de ocupação do solo e no condicionamento da modernização das atividades econômicas a serem instaladas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Setembro de 1998.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor